

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 1004/66

INTERESSADO: MAX HENRI BOUDIN

ASSUNTO : Equivalência de título - Professor - Cadeira de
Antropologia e Etnografia - FFCL de Presidente Prudente

•

P A R E C E R N° 771/66

O Prof. Max Henri Boudin, tendo em vista as exigências para prorrogação de seu contrato com a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente, solicita que sejam considerados equivalentes aos requisitos do doutoramento, os diplomas de cursos superiores que obteve na França, particularmente pelo fato de serem dois deles concedidos mediante defesa de tese.

Salvo melhor juízo penso que cumpre distinguir-se uma defesa de tese feita especificamente para obtenção de um título post-graduado, da defesa de tese complementar do sistema de aprovação em cursos curriculares.

Nestas condições, em que pese o alto conceito em que são tidos os cursos superiores e os diplomas em França vejo-me forçado a opinar pelo indeferimento do requerido.

São Paulo, 18 de Outubro de 1966,

a) ANTÔNIO BARROS DE UTHÔA CINTRA
Relator